



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20190610u2050378100014420503781000144

Número da Nota

00001136

Data e Hora de Emissão

10/06/2019 15:10:45

Código de Verificação

SVK8-FWBY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.503.781/0001-44**

Inscrição Municipal: **0.612.993-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JSB ESTACIONAMENTO EIRELI ME**

Nome Fantasia: **Rio Aviação LTDA**

Tel.: **21988715338**

Endereço: **RUA CONDE DE LAGES 44, SAL 306 - CENTRO - CEP: 20241-900**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **jbestacionamento@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **097.407.567-19**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA**

Endereço: **AVE COMTE BITTENCOURT 38, CASA - CENTRO - CEP: 28625-000**

Tel.: **(22)2522-3632**

Município: **NOVA FRIBURGO**

UF: **RJ**

E-mail: **aliceaguimar@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VAGA ROTATIVA 03/06/2019 E 10/06/2019
STRADA - LLV-6991

20.503.781/0001-44
JSB ESTACIONAMENTO
EIRELI - ME
Rua Conde de Lages, 44 - Sala 306
Pavimentação GI-GII-GIII e GIV
Lago - CEP 20.241-080
RIO DE JANEIRO - RJ

Recebemos
Rio, 10/06/2019
[assinatura]

VALOR DA NOTA = R\$ 30,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotã (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.